



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Povos Indígenas

Brasília-DF
Março/2023

ÍNDICE

I – Contexto Operacional	4
II – Demonstrações Contábeis	5
III – Notas Explicativas.....	15
BALANÇO PATRIMONIAL	19
1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	19
2 – Créditos de Curto e Longo Prazo	19
2.1 – Dívida Ativa.....	19
2.2 – Demais Créditos.....	19
3 – Estoques	19
4 – Imobilizado	20
5 – Intangível.....	22
6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	22
7 – Fornecedores e Contas a Pagar	22
8 – Demais Obrigações.....	22
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	23
9 – Resultado Patrimonial.....	23

MINISTRO DOS POVOS INDÍGENAS

Sônia Guajajara

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eloy Terena

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) foi criado através do Decreto nº 11.355, esse decreto estabeleceu a Estrutura Regimental do MPI.

Constituem áreas de competência do MPI:

- I - política indigenista;
- II - reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas;
- III - reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas;
- IV - bem viver dos povos indígenas;
- V - proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e
- VI - acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (Ativo)

Ativo	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Circulante	490.578	-	36.693.382	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	490.578	-	29.741.696	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	6.502.376	-
Demais Créditos e Valores	-	-	6.502.376	-
Estoques	-	-	449.311	-
Não Circulante	-	-	259.754.108.176	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	14.102.617	-
Créditos a Longo Prazo	-	-	14.102.617	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	8.252.589	-
Demais Créditos e Valores	-	-	5.850.028	-
Investimentos	-	-	692	-
Imobilizado	-	-	259.732.793.487	-
Intangível	-	-	7.211.380	-
Total do Ativo	490.578	-	259.790.801.558	-

BALANÇO PATRIMONIAL (Passivo e Patrimônio Líquido)

Passivo	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Circulante	-	-	59.063.179	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	-	-	29.863.159	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	4.069.944	-
Obrigações Fiscais	-	-	840	-
Demais Obrigações	-	-	25.129.236	-
Patrimônio Líquido	490.578	-	259.731.738.379	-
Resultado do Exercício	490.578	-	1.405.978.192	-
Resultados de Exercícios Anteriores	-	-	258.321.661.317	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	4.098.869	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	490.578	-	259.790.801.558	-

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei nº 4.320/1964)

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativo	490.578	-	259.790.801.558	-
Financeiro	490.578	-	29.819.523	-
Permanente	-	-	259.760.982.036	-
Passivo	-	-	411.240.099	-
Financeiro	-	-	382.914.141	-
Permanente	-	-	28.325.958	-
Saldo Patrimonial	490.578	-	259.379.561.459	-

Quadro das Contas de Compensação
(Lei Nº 4.320/1964)

Quadro das Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativos	-	-	9.218.836	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	4.339.784	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	4.861.052	-
Direitos Contratuais	-	-	18.000	-
Passivos	-	-	313.006.925	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	-	-	4.558.702	-
Obrigações Contratuais	-	-	308.448.222	-
Saldo Patrimonial	-	-	- 303.788.088	-

**Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
 (Lei nº 4.320/1964)**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Recursos Ordinários	424.995	-	207.693.189	
Recursos Vinculados	65.583	-	145.401.430	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	65.583	-	146.553.954	
Dívida Pública	-	-	18.245	
Alienação de Bens e Direitos	-	-	13.700	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-	1.157.069	
Total	490.578	-	353.094.619	-

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Aumentativa	86.928.229	-	1.765.907.434	-
Transferências e Delegações Recebidas	86.928.229	-	358.158.350	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	-	1.406.532.461	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	1.216.623	-
Diminutiva	86.437.651	-	359.929.242	-
Pessoal e Encargos	-	-	51.877.385	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	50.407.563	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-	-	34.609.372	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	374.071	-
Transferências e Delegações Concedidas	86.437.651	-	220.156.160	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	1.782.408	-
Tributárias	-	-	152.081	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	570.201	-
Resultado Patrimonial do Período	490.578	-	1.405.978.192	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	255.738	642.107
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	255.738	642.107
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	255.738	642.107
Déficit	-	-	-	-	419.903.514	419.903.514
Total	-	-	-	-	420.159.252	419.261.407

(Despesas)

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	-	-	420.057.880	198.498.173
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	369.917.388	26.484.756
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	50.140.491	172.013.418
Capital	-	-	-	-	-	-	101.373	27.289.051
Investimentos	-	-	-	-	-	-	101.373	22.679.256
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	4.609.795
Total	-	-	-	-	-	-	420.159.252	225.787.225

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Orçamento Corrente	-	-	419.802.141	-
Orçamento de Capital	-	-	101.373	-
Total	-	-	419.903.514	-

RESTOS A PAGAR (Restos a Pagar Processados)

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	458.942
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	16.641
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	442.302
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	329.596
Investimentos	-	-	-	-	-	329.596
Total	-	-	-	-	-	788.538

(Restos a Pagar não Processados)

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	39.558.751
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	2.981.884
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	36.576.867
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	7.265.280
Investimentos	-	-	-	-	-	-	6.016.685
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	1.248.594
Total	-	-	-	-	-	-	46.824.030

BALANÇO FINANCEIRO (Ingressos)

Ingressos	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Receitas Orçamentárias	-	-	255.738	-
Vinculadas	-	-	255.738	-
Transferências Financeiras Recebidas	86.928.229	-	354.796.309	-
Resultantes da Execução Orçamentária	79.468.229	-	304.672.952	-
Independentes da Execução Orçamentária	7.460.000	-	50.123.357	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	336.903.612	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	27.029.729	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	308.269.440	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	1.431.036	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	173.407	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	32.345.028	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	32.345.028	-
Total	86.928.229	-	724.300.688	-

(Dispêndios)

Dispêndios	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Despesas Orçamentárias	-	-	420.159.252	-
Ordinárias	-	-	224.292.175	-
Vinculadas	-	-	195.867.077	-
Transferências Financeiras Concedidas	86.437.651	-	216.798.988	-
Resultantes da Execução Orçamentária	79.015.946	-	190.046.146	-
Independentes da Execução Orçamentária	7.421.706	-	26.752.842	-
Pagamentos Extraorçamentários	-	-	57.600.752	-
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-	30.055.490	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	26.114.472	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	1.430.790	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	0	-
Saldo do Exercício Seguinte	490.578	-	29.741.696	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	490.578	-	29.741.696	-
Total	86.928.229	-	724.300.688	-

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/01/2023	31/03/2022
Resultado Financeiro				
Resultado Orçamentário	-	-	- 419.903.514	-
Receita Orçamentária	-	-	255.738	-
Despesas Orçamentária	-	-	- 420.159.252	-
Resultado das Transferências Financeiras	490.578	-	137.997.321	-
Transferências Financeiras Recebidas	86.928.229	-	354.796.309	-
Transferências Financeiras Concedidas	- 86.437.651	-	- 216.798.988	-
Resultado Extraorçamentário	-	-	279.302.861	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	336.903.612	-
Pagamentos Extraorçamentários	-	-	- 57.600.752	-
Total	490.578	-	- 2.603.332	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
das Atividades Operacionais	490.578	-	- 601.547	-
Ingressos	86.928.229	-	356.656.491	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-	255.738	-
Outros Ingressos Operacionais	-	-	1.604.444	-
Transferências Financeiras	86.928.229	-	354.796.309	-
Desembolsos	- 86.437.651	-	- 357.258.038	-
Pessoal e Demais Despesas	-	-	- 127.673.750	-
Transferências Concedidas	-	-	- 11.354.509	-
Outros Desembolsos Operacionais	-	-	- 1.430.790	-
Transferências Financeiras	- 86.437.651	-	- 216.798.988	-
das Atividades de Investimento	-	-	- 2.001.785	-
Desembolsos	-	-	- 2.001.785	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-	- 2.001.785	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	490.578	-	- 2.603.332	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	-	-	32.345.028	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	490.578	-	29.741.696	-

A “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” no MPI apurada em 2023 foi positiva em R\$ 490,6 Mil.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Atividades Operacionais	490.578	-	- 601.547	-
Atividades de Investimento	-	-	- 2.001.785	-
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	490.578	-	- 2.603.332	-

III - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Economia.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MPI administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011,

combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes;

- ii. propriedades para investimento; e
- iii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores,

impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPI

ÓRGÃO SUPERIOR

MPI

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Caixa	490.578	-	29.741.696	-
Total	490.578	-	29.741.696	-

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - FUNAI

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2023	31/12/2022
Limite de Saque	29.251.118	-
Total	29.251.118	-

Circulante	29.251.118	-
Não Circulante	-	-

Limite de saque – refere-se à disponibilidade de caixa com vinculação de pagamento, predominantemente, para custear a folha de pagamento de pessoal.

O montante dos recursos de limite de saque de pagamento é oriundo do Tesouro Nacional.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	8.252.589	-
Total	-	-	8.252.589	-

2.1.1 Dívida Ativa - FUNAI

O valor de R\$ 8.252.589, são históricos, decorrentes de haveres da instituição provenientes de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de Tomada de Contas Especial - TCE (relativa a transferências voluntárias), bem como, pendências financeiras referentes ao descumprimento de obrigações contratuais com terceiros, todos constante.

2.2 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Adiantamento Concedidos a Pessoal	-	-	5.642.482	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	2.955.786	-
Créditos por Dano ao Patrimônio	-	-	2.732.817	-
Demais	-	-	1.021.319	-
Subtotal	-	-	12.352.404	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	12.352.404	-

Circulante	-	-	6.502.376	-
Não Circulante	-	-	5.850.028	-

2.2.1 Demais Créditos - FUNAI

Referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória; como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades; créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/ex-servidor; créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

NOTA 03 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPI.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Material de Consumo	-	-	449.311	-
Total	-	-	449.311	-
Circulante	-	-	449.311	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Custo	-	-	273.470.528	-
(-) Depreciação	-	-	93.915.905	-
Bens Móveis	-	-	179.554.623	-
Custo	-	-	259.553.501.504	-
(-) Depreciação	-	-	262.639	-
Bens Imóveis	-	-	259.553.238.864	-
Total	-	-	259.732.793.487	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	259.732.793.487	-

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

4.1.1 Depreciação – Bens Móveis

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI,

Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;

- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

4.1.4 Bens Móveis – FUNAI

No 1º trimestre de 2023, o valor de bens móveis não apresentou variação expressiva em relação ao exercício anterior (2022). A reavaliação de bens móveis deve ocorrer em cumprimento à Resolução CFC 1.137/2008, que aprovou a NBCT 16.10, bem como, a Macrofunção SIAFI 02.03.35 (reavaliação e redução ao valor recuperável). No entanto, no exercício de 2022 e no 1º trimestre do exercício de 2023, não houve registro de reavaliação por parte das unidades gestoras dos bens. Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientação.

Desse modo, considerando que os bens móveis não foram reavaliados, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

4.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União

(SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. Depreciação;
- ii. Amortização;
- iii. Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e
- iv. Redução ao Valor Recuperável.

4.2.1 Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

4.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

NOTA 05 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Custo	-	-	7.211.380	-
Total	-	-	7.211.380	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	7.211.380	-

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPI estão descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	-	-	19.297.852	-
Férias a pagar	-	-	10.503.378	-
Demais	-	-	61.929	-
Total	-	-	29.863.159	-
Circulante	-	-	29.863.159	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	4.069.944	-
Total	-	-	4.069.944	-
Circulante	-	-	4.069.944	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 08 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
TED	-	-	17.813.711	-
Consignações	-	-	6.955.477	-
Demais	-	-	360.048	-
Total	-	-	25.129.236	-
Circulante	-	-	25.129.236	-
Não Circulante	-	-	-	-

8.1 – Demais Obrigações - FUNAI

As “Transferências Financeiras a comprovar – TED” originam-se de recursos recebidos pela FUNAI de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, sendo que parte está em fase de aprovação, pelos concedentes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de março de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores registrados em “consignações” referem-se, na sua maioria, a tributos relacionados a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2023** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Varição Patrimonial Aumentativa	86.928.229	-	1.765.907.434	-
Varição Patrimonial Diminutiva	86.437.651	-	359.929.242	-
Total	490.578	-	1.405.978.192	-

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Transferências e Delegações Recebidas	86.928.229	-	358.158.350	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-	1.406.532.461	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	1.216.623	-
Total	86.928.229	-	1.765.907.434	-

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	51.877.385	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	50.407.563	-
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	-	-	34.609.372	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	374.071	-
Transferências e Delegações Concedidas	86.437.651	-	220.156.160	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	1.782.408	-
Tributárias	-	-	152.081	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	570.201	-
Total	86.437.651	-	359.929.242	-

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
VPA Financeiras	-	-	-	-
VPD Financeiras	-	-	374.071	-
Total	-	-	374.071	-

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
VPA Não Financeiras	-	-	1.407.749.084	-
VPD Não Financeiras	490.578	-	1.396.821	-
Total	490.578	-	1.406.352.264	-

9.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de março de 2023

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Aumentativa	490.578	-	1.545.751.275	-
Transferências e Delegações Líquidas	490.578	-	138.002.190	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	-	1.406.532.461	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	1.216.623	-
Diminutiva	-	-	139.773.082	-
Pessoal e Encargos	-	-	51.877.385	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	50.407.563	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-	-	34.609.372	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	374.071	-
Desvalorização e Perda de Ativos e	-	-	1.782.408	-
Tributárias	-	-	152.081	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	570.201	-
Resultado Patrimonial do Período	490.578	-	1.405.978.192	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2023
Transferências e Delegações Recebidas	86.928.229	-	358.158.350	-
Transferências e Delegações Concedidas	86.437.651	-	220.156.160	-
Total	490.578	-	138.002.190	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.